



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER EXECUTIVO**

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

FLÁVIO FERNANDO GAUDÊNCIO BARBOSA TORREÃO
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.**

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 00100/2026-SDC**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. CONTRATADO: AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 27.106.131/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula terceira do Contrato Primitivo, na forma prevista no Art. 125 da Lei 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo no valor total do contrato primitivo, sendo que o valor deste termo aditivo é de R\$ 146.274,37 (cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), o que equivale a 28,50% do valor do contrato inicial, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de R\$ 659.577,37 (seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2026. MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito / ADOLFO FELLIPE ALMEIDA CARNEIRO - AN PROJETOS

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20261006070825 **Data da publicação:** 06/10/2026

Registro no sistema: 06/10/2026 07:09:47

RESCISÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL**

Contrato nº 00148/2026-SDC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2026. CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. Contratada: MARIA ODIVANE LIMA DE BRITO - CPF nº 804.742.414-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, C/C DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Fundamento: art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021. Espécie: Rescisão amigável/consensual. Efeitos: a partir da assinatura do termo, preservadas as obrigações pendentes. Serra Branca/PB, em 06 de outubro de 2026 - MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES - Prefeito Constitucional / MARIA ODIVANE LIMA DE BRITO - Representante Legal

Publicada e Autorizada por: DELPHUS RIBEIRO PINTO

Código da Matéria: 20261006101615 **Data da publicação:** 06/10/2026

Registro no sistema: 06/10/2026 10:17:13



**DIÁRIO OFICIAL EXTRAORDINÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB
PODER LEGISLATIVO**

HERCULES ARAUJO DE HOLANDA
PRESIDENTE

DIEGO DE SOUZA NUNES
VICE-PRESIDENTE

DAMIÃO VALBER RIBEIRO PINTO
1º SECRETÁRIO

HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 123, de 01 de fevereiro de 1993.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.